



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Decanía do Centro de Ciências da Saúde
Instituto de Microbiología
Gabinete do Diretor
Seção de Atividades Gerenciais
Seção de Pessoal

EDITAL N° 1142, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

Processo nº 23079.262947/2025-61

A Coordenação e a Comissão Deliberativa do Programa de Pós-Graduação de Imunologia e Inflamação (CEGIM-I) do Instituto de Microbiología Paulo de Góes da Universidade Federal do Rio de Janeiro, nos termos das Resoluções do CEPG/UFRJ nº 265/2024, nº 03/2009, nº 118/2022 e Instrução Normativa nº 41 do CEPG/UFRJ, de 30/09/2022, no uso de suas atribuições regimentais torna público a RETIFICAÇÃO do inframencionado no **EDITAL N° 1028, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025** publicado no Boletim de Serviço Eletrônico UFRJ (BUFRJ) em 06/11/2025 (SEI - Processo Nº 23079.262947/2025-61.

RESOLVE:

RETIFICAR

O Edital 1028, de 05/11/2025, a seguir especificado, permanecendo de inalterados os demais itens:

Onde se lê:

CALENDÁRIO

Entrega de documento comprobatório
de aprovação na prova escrita sobre
conhecimentos básicos em Imunologia e
Inflamação realizada em 03/02/2025

Leia-se

CALENDÁRIO

Entrega de documento comprobatório
de aprovação na prova escrita sobre
conhecimentos básicos em Imunologia e
Inflamação realizada em 02/02/2026
(para discentes do curso de Medicina)

Onde se lê:

2. ETAPA EXIGIDA PARA INSCRIÇÃO DE DISCENTES DO CURSO DE MEDICINA

Discentes do Curso de Medicina deverão realizar como pré-requisito para a sua inscrição a realização e aprovação de uma prova escrita a ser realizada no dia 02/02/2026. A prova escrita avaliará o(a) candidato(a) pelos seus conhecimentos básicos em Imunologia e Inflamação, sendo eliminatória com nota mínima de 6,0 (seis). Aqueles que alcançarem a nota mínima de 6,0 (seis) receberão um comprovante de aprovação a ser encaminhado à secretaria do **Programa no dia 11/02/2026**. O tempo de duração da prova será de 4 horas. 2.1. Pedidos de revisão deverão ser enviados por e-mail até 24 horas após a divulgação da lista de aprovados(as). Após revisão, será divulgada a lista de aprovados(as) por ordem de classificação.

Leia-se

2. ETAPA EXIGIDA PARA INSCRIÇÃO DE DISCENTES DO CURSO DE MEDICINA

Discentes do Curso de Medicina deverão realizar como pré-requisito para a sua inscrição a realização e aprovação de uma prova escrita a ser realizada no dia 02/02/2026. A prova escrita avaliará o(a) candidato(a) pelos seus conhecimentos básicos em Imunologia e Inflamação, sendo eliminatória com nota mínima de 6,0 (seis). Aqueles que alcançarem a nota mínima de 6,0 (seis) receberão um comprovante de aprovação a ser encaminhado à secretaria do **Programa até o dia 09/02/2026**. O tempo de duração da prova será de 4 horas. 2.1. Pedidos de revisão deverão ser enviados por e-mail até 24 horas após a divulgação da lista de aprovados(as). Após revisão, será divulgada a lista de aprovados(as) por ordem de classificação.



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Echevarria Neves de Lima**, Chefe, em 27/11/2025, às 10:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.ufrj.br/autentica>, informando o código verificador **6129309** e o código CRC **A2DCD0AB**.

Referência: Processo nº 23079.262947/2025-61

SEI nº 6129309

Av. Pedro Calmon, 550 - Prédio da Reitoria - - Bairro Cidade Universitária

Rio de Janeiro - RJ - CEP CEP 21941-901 - Telefone: - <http://www.ufrj.br>